

ESTIMATIVA DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LOTE ÚNICO - 33 kWp - Conforme Termo de Referência e Projeto Básico

				Pregão Eletrônico 19/2021 TRT/23 - Cuiabá - 43,2kWp - NexSolar Soluções em Energia Solat Ltda - EPP - CNPJ 19.925.435/0001-75		BRWKY Brasil Energy Ltda CNPJ 05.936.272/0002-00		Ata de Registro de Preço 11/2022 - Município de São Miguel do Guaporé-RO - Empresa Bwky Energy Brazil - CNPJ 05.936.272/0001-11 (19/04/2022)		Pregão Eletrônico 12/2021 TRT/23 Média Lote 01 - Cáceres - 43,2kWp - Empresa Aimant Engenharia Ltda - CNPJ 24.216.797/0001-27		Pregão Presencial 08/2022 - Câmara Municipal de Nova Lacerda - 16,6Kwp Empresa E. R. SIPPEL JUNIOR CNPJ 20.890.689/0001-84 (09/08/2022)		Pregão Presencial 28/2022 - Prefeitura Municipal de Tabaporã - Empresa Luneto Soluções Comercio e Serviços de Energia Eletrica Ltda CNPJ 10.597.111/0001-80 (22/06/2022)	
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Total	Valor Unit.	Total	Valor Unit.	Total	Valor Unit.	Total				
1	KWp	33	Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica 33KWp	3.369,29	111.186,57	4.937,88	162.950,00	4.571,31	150.853,23	3.508,55	115.782,15	3.283,13	108.343,29	4.774,75	157.566,75
2	Unid	4	Estrutura Estacionamento do Tipo Carport	7.000,00	28.000,00	7.650,00	53.550,00			7.977,08	31.908,32				
Total Geral					139.186,57	216.500,00			150.853,23		147.690,47		108.343,29		157.566,75
Valores Corrigidos IPCA 08/2021 a 07/2022 (10,06924%)															
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Total	Valor Unitário	Total								
1	KWp	33	Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica 33KWp	3.708,55	122.382,21	4.937,88	162.950,04	4.571,31	150.853,23	3.861,83	127.440,53	3.283,13	108.343,29	4.774,75	157.566,75
2	Unid	4	Estrutura Estacionamento do Tipo Carport	7.704,85	30.819,39	7.650,00	53.550,00			8.780,31	35.121,25				
TOTAL GERAL					153.201,60	216.500,04					162.561,78		108.343,29		157.566,75

Tapurah/MT 15 de Agosto de 2022

Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo



Se o coeficiente de variação for **menor 0,25**, utilizar **MÉDIA**; Se maior, utilizar **mediana**.

Média/ Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)

Lote 01

Item	Qtde	Média		Mediana		Desvio Padrão	Coeficiente de variação
		Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total		
1	33	4.074,15	134.447,00	4.039,93	133.317,69	765,05	0,19
2	4	7.542,36	30.169,44	7.650,00	42.729,16	497,35	0,07
TOTAL LOTE		164.616,44		176.046,85			

Média/ Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação) Correção IPCA 08/2021 a 07/2022

Lote 01

Item	Qtde	Média		Mediana		Desvio Padrão	Coeficiente de variação
		Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total		
1	33	4.189,58	138.256,01	4.216,57	139.146,88	664,61	0,16
2	4	8.045,05	32.180,21	7.704,85	30.819,39	637,34	0,08
TOTAL LOTE		170.436,22		169.966,27			

Tapurah/MT 15 de Agosto de 2022

Amarildo José Gubert
Oficial Administrativo



Coordenadoria de Contratações (COC) - Seção de Aquisições
PROAD 6289/2021 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para os edifícios do TRT23.
Planilha de formação de preços 31/2021 - Artigo 40, § 2º, inciso II da lei 8.666/93

LOTE ÚNICO - GRUPO 01 – CUIABÁ – 43,2 kWp - Conforme modelo constante do doc. 12																			
ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS															
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - BANCO DE PREÇOS - docs. 18, 19 e 21						CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Pesquisa área demandante - doc. 012									
				PE 5/2021 - Exército Brasileiro - UASG 160396		PE 2021 - Tribunal de Justiça/MT		PE 1/2021 - CREA/CE		PE 12/2021 - TRT/23 - Proposta Grupo 01		PE 12/2021 - TRT/23 - Proposta Grupo 04		ARP TRT/23 11/2020		PE 14/2020 - EMBRAPA - UASG 135024 - ITEM 01		PE 47/2020 - Justiça Federal - UASG 070028	
Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total		
1.1	kWp	43,2	Sistema de geração de energia fotovoltaica 43,2 kw	3.854,17	166.500,00	5.188,38	224.138,03	3.540,00	152.928,00	2.984,20	128.917,44	2.659,82	114.904,22	3.208,95	138.626,64	3.183,00	137.505,60	3.150,00	136.080,00
1.2	UNID	6,0	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS															
				Pesquisa área demandante - doc. 011.															
				PREÇO PÚBLICO						PREÇO PRIVADO									
				PE 12/2021 - TRT/23 - Proposta Grupo 01		PE 12/2021 - TRT/23 - Proposta Grupo 04		ARP 01/2021 - UFDG - USAG 154502		Modular Estruturas									
				Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total
	6.401,90	38.411,40	6.401,90	38.411,40	7.136,51	42.819,06	7.920,00	47.520,00											

OBS. GERAIS:

- | | |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Pesquisa de preços em conformidade com o art 17 da RA 170/2017; |
| 2 | Preços pesquisado pela área demandante; |
| 3 | Os valores unitários foram extraídos pelo cálculo da mediana/média das amostras coletadas |

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)							
LOTE ÚNICO - GRUPO 01 – CUIABÁ – 43,2 kWp							
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
		Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total		
1	43,2	3.471,06	149.949,79	3.195,98	138.066,34	728,92	0,21
2	6,0	6.965,08	41.790,48	6.769,21	40.615,26	627,62	0,09
TOTAL DO LOTE		191.740,27					

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	43,2	3.471,06	149.949,79
2	6,0	6.965,08	41.790,48
TOTAL TOTAL			R\$ 191.740,27

Se coeficiente de variação for **menor 0,25**, utilizar **MÉDIA**; Se **maior**, utilizar **mediana**.



AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021
UASG: 80025

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. Senhoria nossa proposta de preços, detalhada na tabela abaixo, elaboração de projeto executivo, fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede e estruturas de estacionamento para painéis solares tipo *CARPORT*, para ampliação da capacidade de geração no edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – **TRT23** que trata o **Pregão Eletrônico n. 19/2021**, conforme especificação constante no Edital e seus Anexos.

Dados do licitante		
Razão Social/Nome: NEXSOLAR – SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA - EPP		
CNPJ: 19.925.435/0001-75		
Endereço: Rua Doutor Arthur Jorge - 1096 – 5º andar – Sala 51		
Município: Campo Grande	CEP: 79002-450	UF: MS
Fone: (67) 3026-2662 / (67) 99224-0113	E-mail: candida.nexsolar2@gmail.com	
Representante/Diretor Técnico: Felipe de Oliveira de Araújo – [REDACTED]		
Dados Bancários do licitante:		
Banco: [REDACTED])	
Agência: [REDACTED])	
Conta: [REDACTED])	

Felipe



Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	ValorUnit.	Valor Total
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE E ESTRUTURAS DE ESTACIONAMENTO PARA PAINÉIS SOLARES TIPO CARPORT, PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO NO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO – TRT23.	DAH / Goodwe /SSM	43,74	kWp	R\$ 4.329,5153177 869227251943 301326017	R\$ 189.373,00

APÊNDICE II – PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM 01 – CUIABÁ – 43,74 kWp

Subitens	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.1	Projeto executivo	UNID.	1	4.000,00	4.000,00
1.2	Módulos fotovoltaicos DAH HCM72X9 405W	UNID.	108	900,00	97200,00
1.3	Inversores Goodwe GW35KLV-MT 220V	UNID.	1	20.000,00	20.000,00
1.4	Cabos, tubulações e conexões	conjunto	1	9.000,00	9.000,00
1.5	Quadros, disjuntores e demais itens de proteção	conjunto	1	1.200,00	1.200,00
1.6	Sistema de aterramento	conjunto	1	450,00	450,00
1.7	Sistema de monitoramento	conjunto	1	INCLUSO NO INVERSOR	
1.8	Mão de obra de instalação	serviço	1	8.700,00	8.700,00
1.9	Comissionamento	serviço	1	2.500,00	2.500,00
1.10	Despesas junto à distribuidora	taxas	1	280,00	280,00
1.11	Projeto <i>as built</i>	UNID.	1	4.043,00	4.043,00
1.12	Estrutura para estacionamento tipo CARPORT SSM (18 módulos)	UNID.	6	7.000,00	42.000,00
Valor total do Item (R\$)					R\$189.373,00
CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS.					

Arquiteto



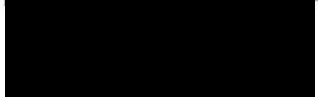
- **PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** 90 dias após emissão de OS.
- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.
- **PRAZO DE GARANTIA:** Instalação (12 meses), Inversor (5 anos) e módulos (10 anos).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa como suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Campo Grande – MS, 04 de outubro de 2021.

Felipe de Oliveira de Araújo

Nexsolar Soluções em Energia Solar LTDA – EPP
Representado por FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAÚJO



19.925.435/0001-75

Nexsolar Soluções em Energia Solar-EPP

Rua Dr. Arthur Jorge, nº 1092, Conj. 51, 5º andar
Centro - CEP., 79002-450
Campo Grande - MS

Nexsolar Soluções em Energia Solar - EPP
Felipe de Oliveira Araújo
CREA/MS - 18804
Administrador

PROPOSTA **COMERCIAL**



GERADOR FOTOVOLTAICO

33,00 KWP

TAPURAH CAMARA DOS VEREADORE

CNPJ: 33.005.083/0001-60

Endereço de instalação:

AV. PARANÁ, 1725 – CENTRO - Tapurah - MT

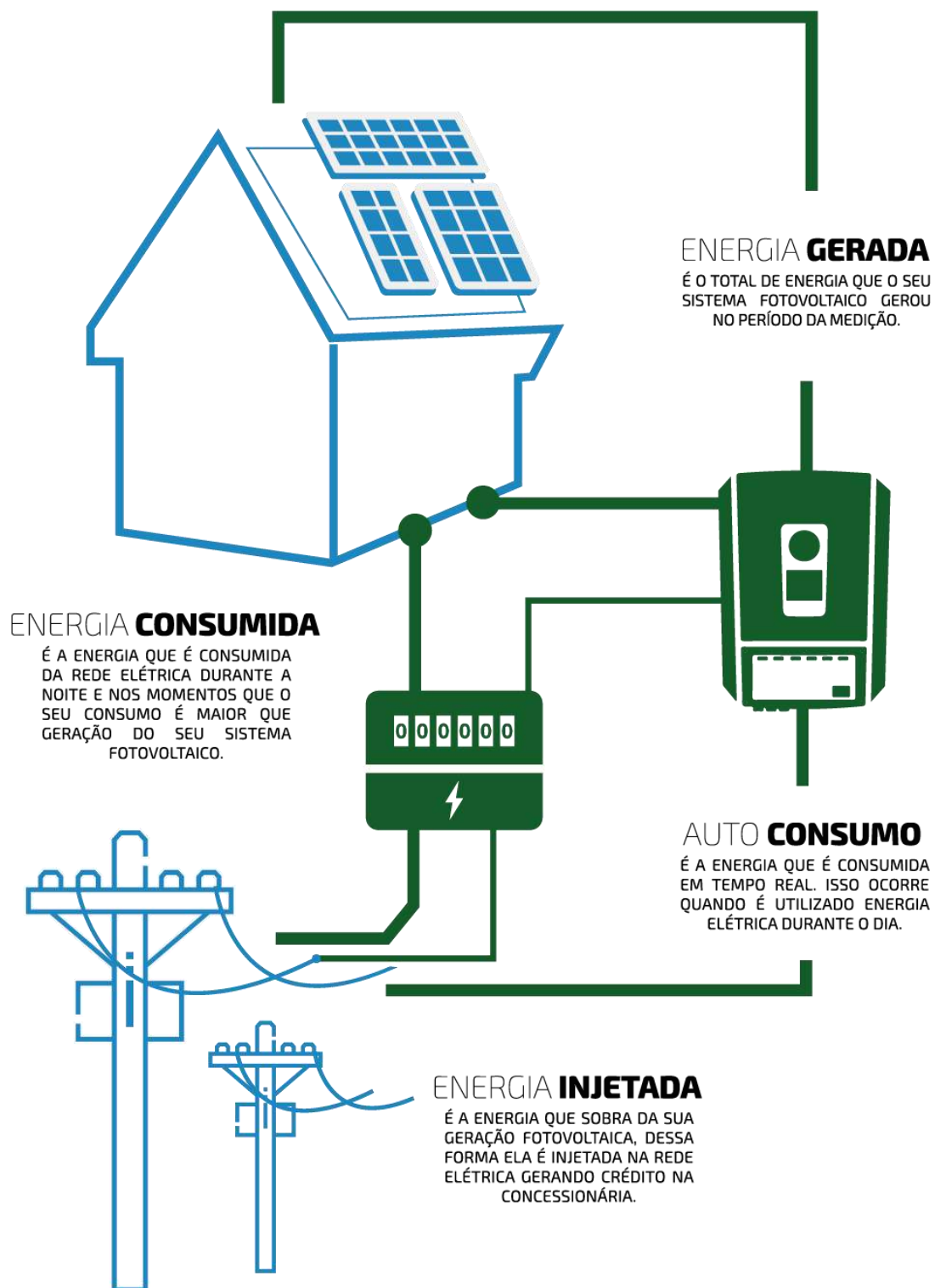
Sexta-feira, 20 de maio de 2022



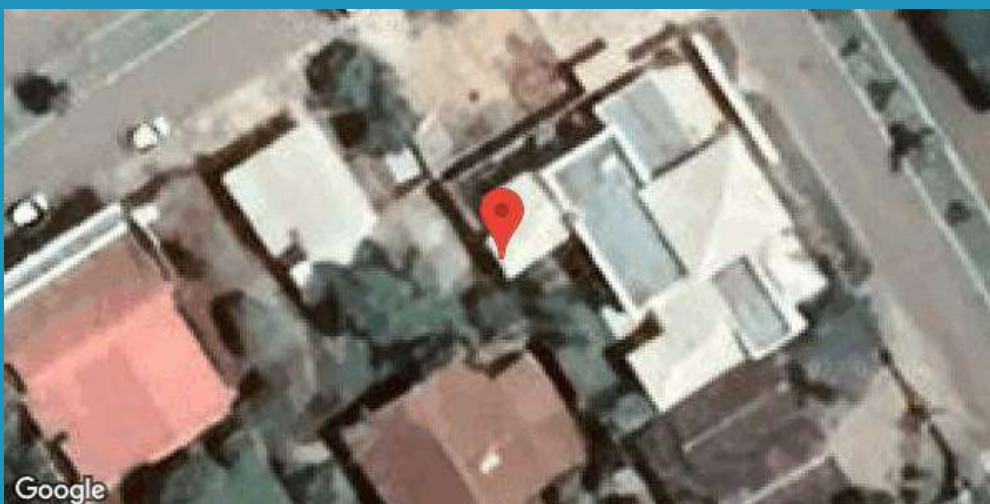
BRWKY

soluções em energia

COMO FUNCIONA?



SEU PROJETO?



60 Módulos Solares “CANADIAN MONO 550W.”



Potência de 33,00 kWp



Geração estimada de 3.950,00 kWh/mês



Economia de R\$ 3.797,20 por mês



Área para instalação de 170,00 m²



100% aproveitamento de luz solar

EQUIPAMENTO

Potência da placa	550W
Peso da placa	29,90 Kg
Tamanho da placa	2,60 m ²
Produção mensal da placa	65,83 kWp
Quantidade de placas	60
Inversor	01 CANADIAN DE 30 KW. 220V.

NÓS GARANTIMOS

EQUIPAMENTO	GARANTIA
MÓDULOS SOLARES	12 ANOS*
INVERSORES	5 A 6 ANOS
ESTRUTURA	20 ANOS
INSTALAÇÃO	1 ANO

*Os modulos solares possuem 25 anos de garantia de perda de eficiência.

SEU INVESTIMENTO

À vista → R\$ 216.500,00

AQUIZIÇÃO DE UM SISTEMA SOLAR FOTOVOLTÁICO “**ON-GRID**” NO SISTEMA DE **CARPORTE/ESTACIONAMENTO** (CONFORME LAYOUT EM ANEXO) COM POTÊNCIA TOTAL DE **33,0 KWP**.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

DADOS BANCÁRIOS:

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI - CNPJ: 05.936.272/0002-00



SUA ECONOMIA

Sua conta de energia sem a
BRWKY Energy

R\$ 46.682,40 / ano

R\$ 3.890,20 / mês

Sua conta de energia com a
BRWKY Energy

R\$ 1.116,00 / ano

R\$ 93,00 / mês

Sua economia anual será de:

R\$ 45.566,40 / ano

R\$ 3.797,20 / mês

*VALORES PODEM SOFRER VARIAÇÃO DEVIDO A AJUSTES TARIFÁRIOS E DE IMPOSTOS.



SEU INVESTIMENTO

R\$ 216.500,00

(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de entrega

90 dias

ACEITE DA PROPOSTA

Brwky Brasil Energy Ltda

CNPJ 05.936.272/0002-00

TAPURAH CAMARA DOS VEREADORE

CNPJ: 33.005.083/0001-60



SEU RETORNO

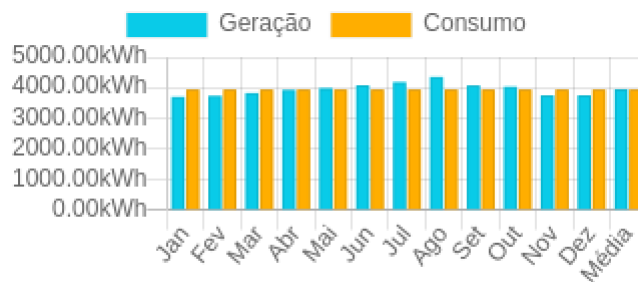


SUA RENTABILIDADE



GERAÇÃO X CONSUMO

ENERGIA CONSUMIDA X GERADA (kWh/mês)



2.476,20
Árvores Salvas



160,56
anos de um carro
fora de circulação



346,81
toneladas de CO2
não emitidos

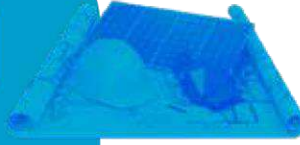
NÓS CUIDAMOS DE TUDO PRA VOCÊ



Projeto

Seu projeto será desenvolvido pela nossa equipe de engenheiros e atenderá todas as normas de exigência.

1



2



Frete

Levamos seus equipamentos gratuitamente até o local de instalação.

Instalação

Agendaremos uma instalação para um momento conveniente a sua rotina.

3



4



Homologação

Cuidamos de toda a papelada da homologação do seu sistema junto a concessionária.

Monitoramento

Acompanhamos a geração de energia do seu sistema frequentemente para identificar falhas e evitar prejuízos.

5



6



Manutenção

Consulte nossos planos de limpeza e manutenção.



BRWKY

soluções em energia



📍 **Laércio e Valdecir Girardi**
Lucas do Rio Verde - MT

⚡ **253kWp**



📍 **Amilton José de Oliveira**
Lucas do Rio Verde - MT

⚡ **120kWp**



📍 **Restaurante Sinopão**
Sinop - MT

⚡ **43kWp**



📍 Paranavaí - PR

⚡ 2mWp



📍 Eliandro - Super 1
Jataí - GO

⚡ 340kWp



📍 Jataí - GO

⚡ 500kWp

POR QUE ESCOLHER **BRWKY ENERGIA**

A Brwky – Soluções em Energia surge no cenário de soluções inovadoras no setor de energia, focando em soluções criativas para problemas complexos. buscamos por inovação e fornecimento do máximo valor ao nosso cliente. Fruto de uma experiência de mais de 10 anos de atuação no mercado somada à capacitação a nível internacional, a empresa conta com um time de engenheiros altamente competentes, colaboradores treinados e parceria com os maiores fabricantes da indústria mundial, garantindo confiabilidade, agilidade e redução de custos na execução e gestão dos projetos. Instalada em pontos estratégicos do país, a Brwky – Soluções em Energia possui escritórios em Jataí-GO, Goiânia-GO e Sinop-MT, estabelecendo sua posição e conquistando reconhecimento de grandes corporações que não são apenas clientes, mas também empresas parceiras no desenvolvimento e crescimento do nosso grupo.

NOSSO **COMPROMISSO**



COM A **NATUREZA**

Energia limpa
totalmente sustentável



COM SEU **PROJETO**

Equipe de profissionais
altamente qualificados.



COM SEU **BOLSO**

Economia de até 95%
na sua fatura de energia.



LEVAMOS NOSSAS SOLUÇÕES PARA TODO O PAÍS



NOSSAS USINAS

Mato Grosso

Guarantã do norte
Sinop
Ponte Branca
Ribeirãozinho
Peixoto de Azevedo
Sorriso
Lucas do Rio Verde
Novo Uiratã
Várzea Grande
Matupá
Caramujo

Minas Gerais

Uberlândia
Tupaciguara

Goiás

Jataí
Goiânia
Chapadão do Céu
São Simão
Palminópolis
Palmeiras de Goiás
Rio Verde
Cezarina
Acreúna
Quirinópolis
Mineiros
Santa Helena de Goiás
Ipameri
Hidrolândia
Baliza
Aparecida do Rio Doce

Paraná

Paranavaí



NOSSAS UNIDADES

SINOP-MT
JATAÍ-GO
GOIÂNIA-GO
PALMAS-TO

Contamos com equipe de profissionais e especialistas em Mato Grosso, Goiás e Tocantins, com disponibilidade para atendimento em qualquer região do Brasil!



ENTRE EM **CONTATO**



Weriton Rosa Severino

5566996961146

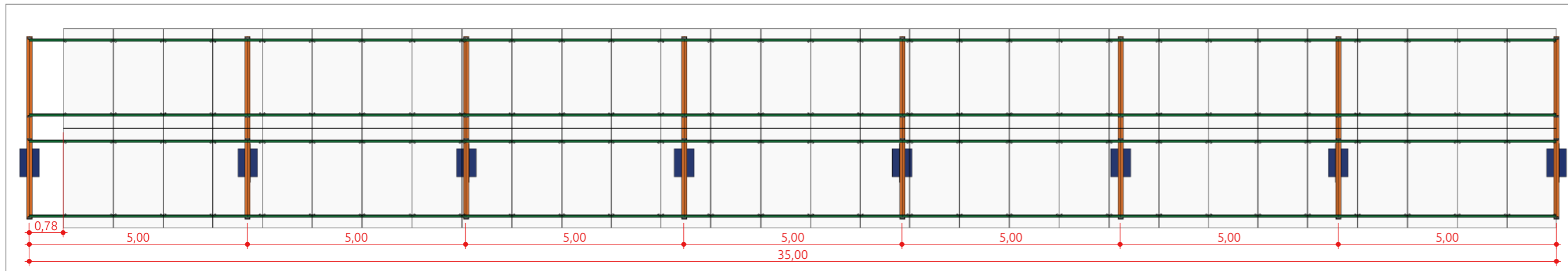
✉ projetos@brwky.com.br

✉ contato@brwky.com.br

☎ Sinop - MT (66) 3531-2523
Jataí - GO (64) 3636-6760

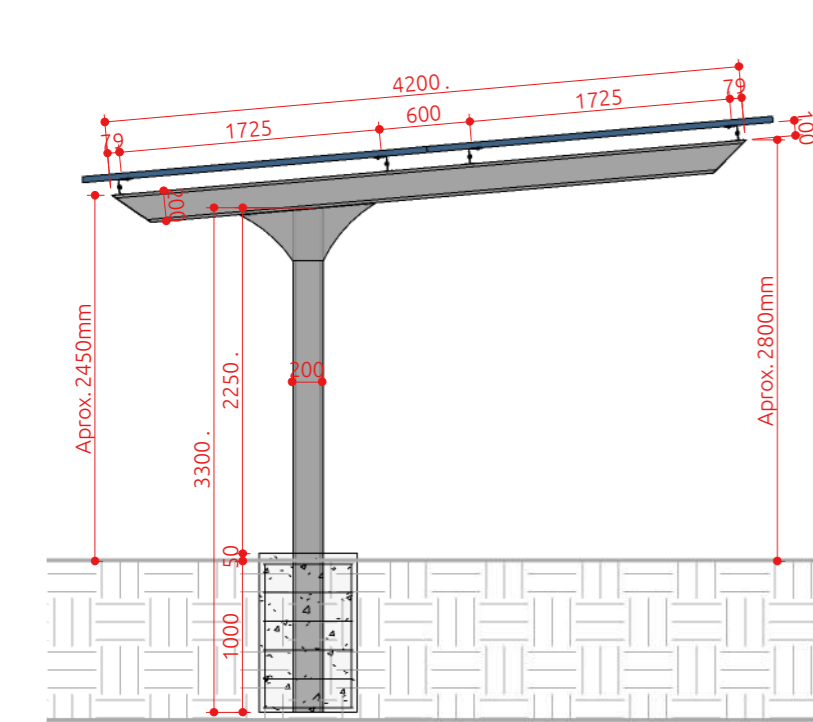
📍 Av. das Figueiras, 2050
Setor Comercial | **SINOP-MT**
CEP: 78.550-150

📍 Rua Salgado Filho, 788
ST. Planalto | **JATAÍ-GO**
CEP: 75.805-111



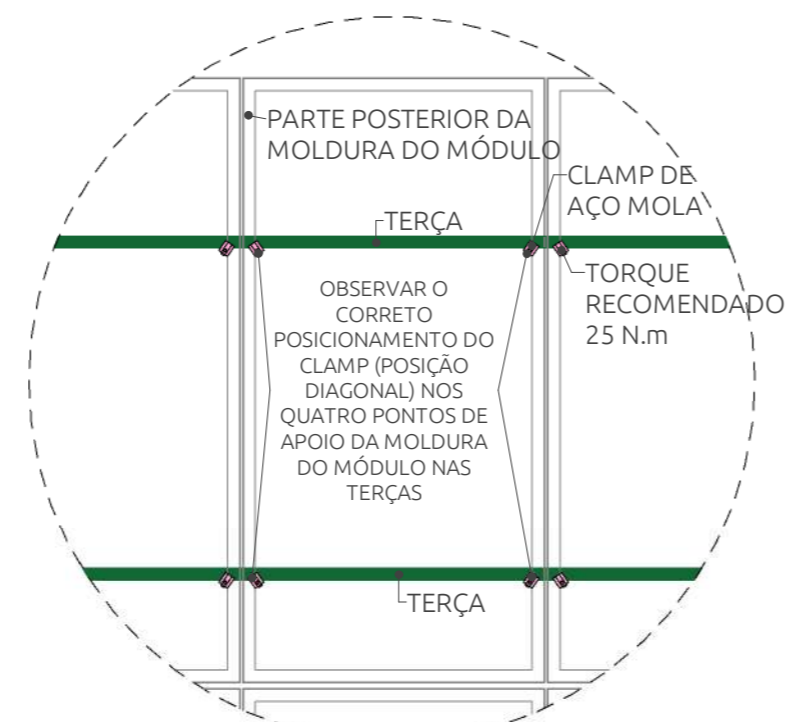
PLANTA BAIXA

1:100



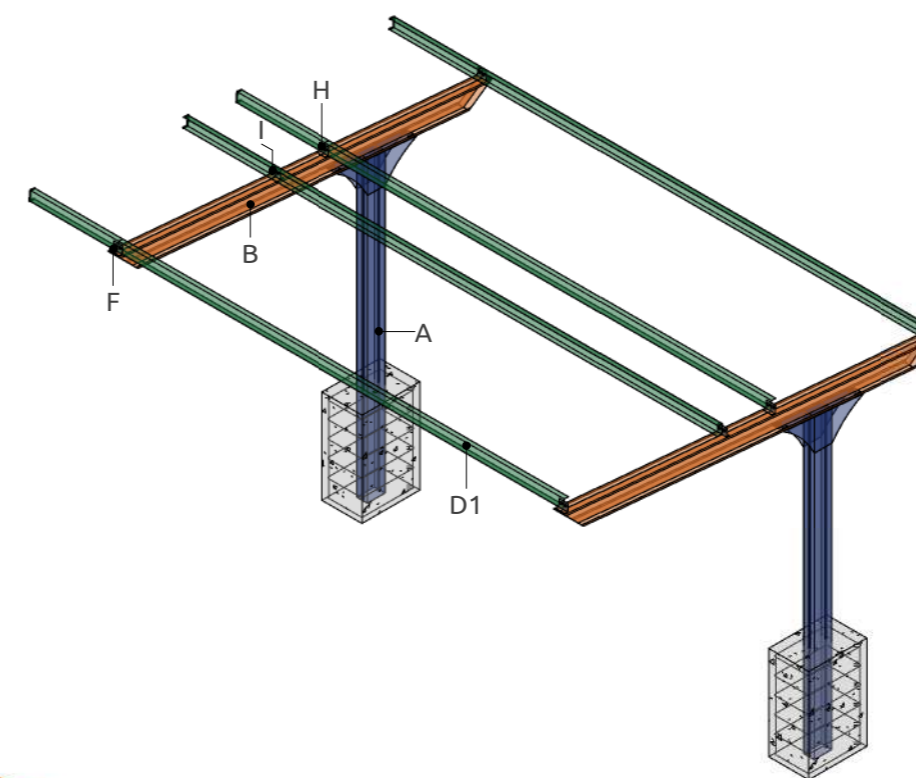
VISTA LATERAL

1:50



MONTAGEM DO CLAMP

1:25



QUANTITATIVO

ITEM	QUANT.	NOME
A	8	PÓRTICO 3300mm 2x200x60x15mm
B	8	TESOURA 4200m 2x200x60x15mm
D1	28	TERÇA 5000mm 100x50mm
F	32	CHAPA L 115x100mm
H	128	PARAFUSO M12x25mm
I	128	PORCA M12
J	240	CLAMP 40x30mm

60
2x 30
Vagas 14

LEGENDA

- PÓRTICO/ESTACA
- TESOURA
- TERÇA
- CONTRAVENTAMENTO
- MÓDULO

NOTAS

- I - A FUNDAÇÃO PADRÃO FOI DIMENSIONADA COM SPT MÍNIMO DE 4 PARA SOLOS ARGILOS E 8 PARA SOLOS ARENOSOS;
- II - AS DECLIVIDADES MÁXIMAS SÃO DE 6% (NORTESUL) E 10% (LESTE-OESTE).
- III - A FINALIDADE DESTES LAYOUT É VOLTADA A ORIENTAÇÃO DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E LOCAÇÃO DAS ESTACAS, BASEADA NO DISTANCIAMENTO ENTRE PÓRTICOS ADOTADO PARA CADA CASO, NÃO POSSUINDO ESTE VALIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL;
- IV - NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA RACCHINI A ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÃO, EM RELAÇÃO AS INCLINAÇÕES MÁXIMAS E RESISTÊNCIA DO TERRENO, SENDO RECOMENDADA A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO DE FUNDAÇÕES POR PARTE DO CLIENTE.

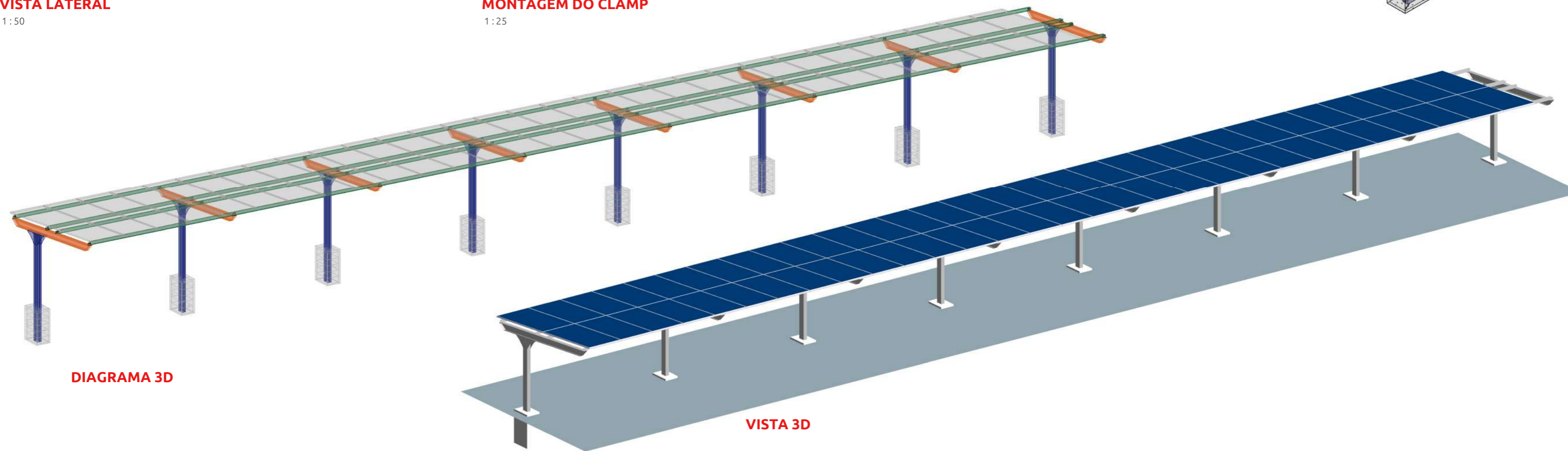
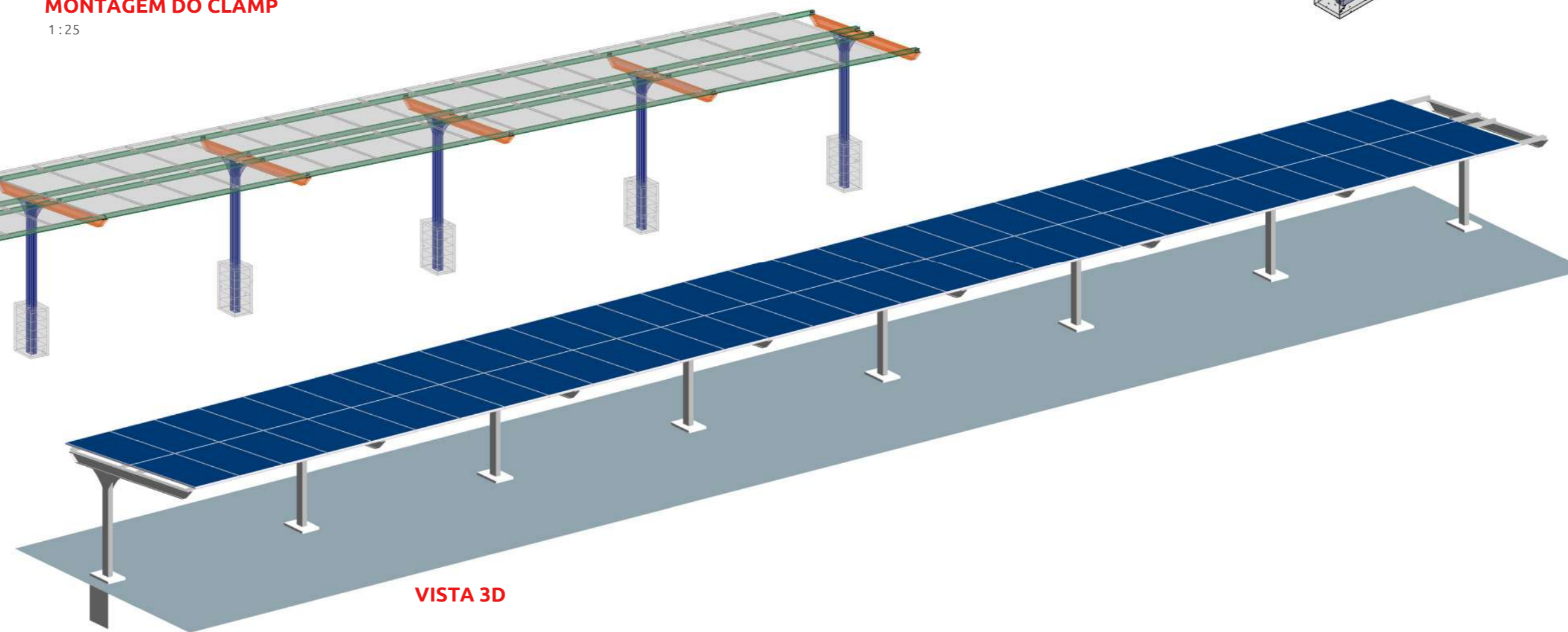
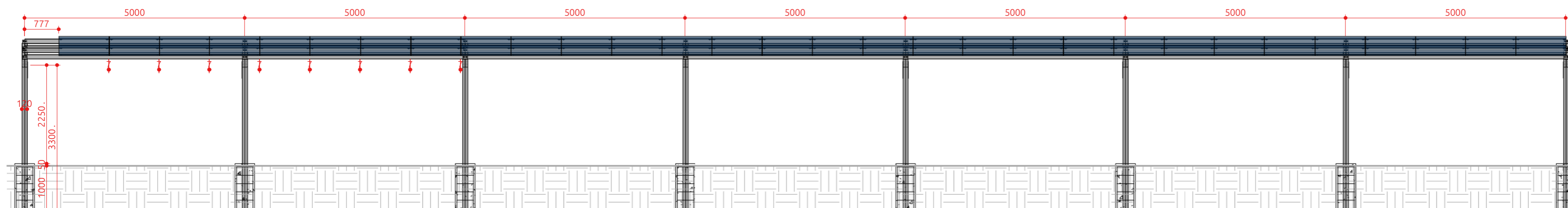


DIAGRAMA 3D



VISTA 3D



VISTA FRONTAL

1:75



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

Aos 19 de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 22.855.167//0001-77, com sede na Avenida São Paulo, n. 1490, bairro Cristo Rei, nesta cidade e comarca de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, brasileiro, Casado, devidamente inscrito no [REDACTED] no município de São Miguel do Guaporé/RO, e do outro lado a empresa BRUKY ENERGY BRAZIL - LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.936.272/0001-11, neste ato representada por CHARLES CABRAL DOS SANTOS, Sócio(a), portador(a) de cédula de identidade [REDACTED] doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço para futura e eventual aquisição, nos termos do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 129/2021, tudo em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 2613/2009, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR O REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro de preços da proposta vencedora para eventual aquisição futura **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital, na Proposta de Preços, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do exercício em vigência.

Subcláusula Primeira. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem a Ata correrão por sua conta.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da aquisição dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, quais sejam:

Empresa: BRUKY ENERGY BRAZIL - LTDA

CNPJ: 05.936.272/0001-11

Representante legal: CHARLES CABRAL DOS SANTOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

Endereço: AVENIDA VERIANO DE OLIVEIRA LIMA, 850, VILA SANTA MARIA, em Jataí -
GO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1045970	CONFECCÃO DO PROJETO, APRESENTAÇÃO JUNTO A ENERGISA E ACOMPANHAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO.	SERV	1	R\$ 85.766,47	R\$ 85.766,47	SERV
2	1046843	MÃO DE OBRA SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO POTÊNCIA INSTALADA DE 1.378,16 KWP COMPLETO	SERV	1	R\$ 429.472,67	R\$ 429.472,67	SERV
3	1045972	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE UMA SUB ESTAÇÃO DE UM MEGA	SERV	1	R\$ 73.365,10	R\$ 73.365,10	SERV
4	1045973	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE REDE	SERV	1	R\$ 51.923,96	R\$ 51.923,96	SERV
5	1046005	MODULO FOTOVOLTAICO 450WP	UN	2576	R\$ 1.290,14	R\$ 3.323.400,64	JINKO
6	1046002	125K-MT, INVERSOR FOTOVOLTAICO TRIFÁSICO 380V	UN	8	R\$ 56.303,07	R\$ 450.424,56	GROWATT
7	1046000	QDCA/100, CJ. DE QUADRO DE PROT.CA-SOLAR(200A DJ. AC) TRIFASICO 380V	UN	8	R\$ 8.051,21	R\$ 64.409,68	ELETROQUADRO
8	1046008	TRANSFORMADOR DE 1000- KVA MAIS DIFAL CONS. FINAL	UN	1	R\$ 90.735,42	R\$ 90.735,42	BEM TRANSF



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

9	1045980	CABO SOLAR PRETO COM PROTECAO UV 6,0MM2	MT	15000	R\$ 6,98	R\$ 104.700,00	CONDVOLT
10	1045981	CABO SOLAR VERMELHO COM PROTECAO UV 6,0MM2	MT	15000	R\$ 6,98	R\$ 104.700,00	CONDVOLT
11	1045982	CABO SOLAR VD/AM COM PROTECAO UV 6,00MM2	MT	7000	R\$ 6,98	R\$ 48.860,00	CONDVOLT
12	1045985	CONECTOR MC4 FEMEA 4-6MM2	UN	288	R\$ 25,69	R\$ 7.398,72	AMANCOI
13	1045987	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO P/ MODULOS FV (MT)	UN	5953	R\$ 122,75	R\$ 730.730,75	FORSETI
14	1045989	GRAMPO TERMINADOR 35MM EM ALUMÍNIO	UN	148	R\$ 44,19	R\$ 6.540,12	KEMENBER
15	1045990	EMENDA P/ PERFIL DE ALUMINIO	UN	958	R\$ 37,11	R\$ 35.551,38	DGTEC
16	1045992	GRAMPO DE ATERRAMENTO	UN	74	R\$ 32,05	R\$ 2.371,70	EMAVI
17	1045994	ABRAÇADEIRAS DE AÇO PARA CABOS	UN	2790	R\$ 6,02	R\$ 16.795,80	SEA-DOG
18	1045996	GRAMPO INTERMEDIÁRIO 35MM EM ALUMÍNIO	UN	5534	R\$ 26,16	R\$ 144.769,44	KEMENBER
19	1045997	JUMPER DE ATERRAMENTO P/ PERFIL ALUMINIO	UN	958	R\$ 24,92	R\$ 23.873,36	DGTEC
20	1045998	HOOK DE ALUMINIO A5# 70MM - METALICA C/ PARAFUSO MÉTRICO M8 E PORCA AUTOTRAVANTE	UN	3976	R\$ 32,42	R\$ 128.901,92	PARLOCK



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

21	1046006	RELIGADORA DE ALTA TENSÃO 15 KV	UN	1	R\$ 44.430,83	R\$ 44.430,83	ROMAGNOLE
22	1046007	TP DE 1 KV DE 13.8	UN	1	R\$ 3.209,35	R\$ 3.209,35	ISOLET
23	1046009	POSTE CONCRETO 11,200	UN	6	R\$ 2.657,78	R\$ 15.946,68	IDAIAL
24	1046010	POSTE DE CONCRETO 11.600	UN	4	R\$ 3.569,18	R\$ 14.276,72	IDAIAL
25	1046011	CRUZETA DE CONCRETO RETA	UN	6	R\$ 211,97	R\$ 1.271,82	IDAIAL
26	1046012	CRUZETA DE CONCRETO T	UN	22	R\$ 164,31	R\$ 3.614,82	IDAIAL
27	1046013	CAIXA DE PASSAGEM 30X30	UN	7	R\$ 326,01	R\$ 2.282,07	TELEBRAS
28	1046014	CHAVES SECCIONADORAS TIPO FACA	UN	9	R\$ 1.409,08	R\$ 12.681,72	OSPINA
29	1046015	MANILHA DE CONCRETO ARMADO 1 M.	UN	1	R\$ 1.702,85	R\$ 1.702,85	IDAIAL
30	1046016	POSTES DE CONCRETO 11,000	UN	2	R\$ 2.331,86	R\$ 4.663,72	IDAIAL
31	1017059	AREIA LAVADA MEDIA	MT	15	R\$ 84,23	R\$ 1.263,45	INSULA
32	1014997	CIMENTO SACO 50 KG	SAC	50	R\$ 32,93	R\$ 1.646,50	TOCANTINS
33	1046017	ISOLADOR BASTAO POLIMERICO 15 KV 18MM - C	UN	33	R\$ 25,52	R\$ 842,16	PLP
34	1046018	GANCHO OLHAL - FUNDIDO - MECRIL	UN	33	R\$ 17,89	R\$ 590,37	QFIX
35	1046019	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	31	R\$ 16,84	R\$ 522,04	MECRIL
36	1046020	MANILHA SAPATILHA - MECRIL	UN	38	R\$ 1.130,76	R\$ 42.968,88	MECRIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

37	1046021	CABO FLEX PP 3X2,5MM 1KV - 100MT	ROL	5	R\$ 53,06	R\$ 265,30	NACIONAL COND
38	1046022	GRAMPO DUPLO GTDU 3/8 C/PARAFUSO TIPO U	UN	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20	INTELLI
39	1046023	CHAVE FUSIVEL BASE C 15KV 100A	UN	3	R\$ 100,84	R\$ 302,52	DELMAR
40	1046024	ELO FUSIVEL TPH - 3A 500MM	UN	3	R\$ 36,85	R\$ 110,55	POT. LIGHT
41	1046844	CABO COBRE NU 50MM CABOS ELETRICO	UN	150	R\$ 163,29	R\$ 24.493,50	METAL WIRE
42	1046026	CRUZETA CONCRETO 90X250X1900 T	UN	1	R\$ 116,39	R\$ 116,39	IDAIAL
43	1046027	CABO ALUMINIO PROTEGIDO 15 KV AL/XLPE 50MM	MT	100	R\$ 22,38	R\$ 2.238,00	DUPLEX
44	1046028	ISOLADOR TIPO PINO POLIMERICICO 15 KV R25	UN	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40	PLP
45	1046029	PINO POLIMERICICO P/ISOLADOR 15KV(RE185X25M	UN	13	R\$ 43,67	R\$ 567,71	PLP
46	1046030	ARRUELA QUADRADA 5 X 50 X 50 F18MM	UN	33	R\$ 4,91	R\$ 162,03	ROMAGNOLE
47	1046031	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 50 X 16 X 3MM	UN	131	R\$ 4,17	R\$ 546,27	ROMAGNOLE
48	1046043	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 450MM 18"	UN	26	R\$ 9,74	R\$ 253,24	ROMAGNOLE
49	1046044	GRAMPO LINHA VIVA 95MM	UN	3	R\$ 14,80	R\$ 44,40	INTELLI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

50	1046045	CONECTOR CUNHA ALUM.C/CART.CAEN-103 CA	UN	40	R\$ 15,03	R\$ 601,20	KRJ
51	1046046	ESTRIBO CONECTOR CUNHA AL S-AZ 1/0-4/0 EST	UN	12	R\$ 31,45	R\$ 377,40	CONIMEL
52	1046047	ALCA PREFORMADA DIST 2 AWG 33,64MM2	UN	40	R\$ 10,41	R\$ 416,40	PLP
53	1046048	PARA-RAIO POLIMERICO 15 KV 10 KA	UN	9	R\$ 48,73	R\$ 438,57	KMG
54	1046049	ARAME GALVANIZADO NR. 12 - ROL 1 KG	UN	5	R\$ 18,37	R\$ 91,85	JOMARCA
55	1046050	FITA DE ACO INOXIDAVEL 3/4 19,05MM - ROLO COM 25 MT	UN	2	R\$ 24,37	R\$ 48,74	BRASBAND
56	1046051	FECHO DE ACO INOX FEAI 3/4	UN	2	R\$ 27,35	R\$ 54,70	BRASBAND
57	1046052	CONDULETE ALUMINIO C BSP 1.1/4"	UN	8	R\$ 17,15	R\$ 137,20	WETZEL
58	1046846	CONECTOR RETO 1.1/4 P/BOX	UN	30	R\$ 20,56	R\$ 616,80	TRAMONTINA
59	1046054	PLACA EM POLIESTIRENO PERIGO ALTA TENSÃO	UN	8	R\$ 27,17	R\$ 217,36	LOOK PLACAS DE SINALIZAÇÃO
60	1046055	PLACA ADVERTÊNCIA PERIGO DE MORTE-MEDIA TENSÃO	UN	8	R\$ 26,24	R\$ 209,92	LOOK PLACAS DE SINALIZAÇÃO
61	1046056	TUBO GALVANIZADO 1.1/4 X 6MT 2,65 MM - TUBO	UN	2	R\$ 29,76	R\$ 59,52	TUPER



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

62	1046057	CURVA GALV. FEMEA 1.1/4"	UN	2	R\$ 19,05	R\$ 38,10	GENO
63	1046058	SEAL TUBE MET. 3/4"	UN	10	R\$ 17,37	R\$ 173,70	INDEL
64	1046059	ELETRODUTO ROSCA ANTI-CHAMA 1"	UN	1	R\$ 66,29	R\$ 66,29	GFC
65	1046060	BROCA ACO RAPIDO REF.2500 1/4" X 102	UN	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00	TNT
66	1046061	BROCA ACO RAPIDO REF.2500 3/8" X 127MM	UN	10	R\$ 16,42	R\$ 164,20	TNT
67	1046062	BROCA ACO RAPIDO REF.2500 5/16"X 117	UN	10	R\$ 13,96	R\$ 139,60	TNT
68	1046063	SEALTUBE METÁLICO 1.1/4"	UN	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80	INDEL
69	1046064	LAÇO ROLDANA PREFORMADO CA 2 AWG PRO	UN	4	R\$ 16,13	R\$ 64,52	PLP
70	1046847	DISCO CORTE 4. 1/2X1,0X7/8 INOX (INA./STI)	UN	40	R\$ 36,51	R\$ 1.460,40	TITANIUM
71	1046068	PARAFUSO MAQUINA M16 X 300MM 12"	UN	6	R\$ 14,44	R\$ 86,64	ROMAGNOLE
72	1046069	CAIXA PASSAGEM CP-1515-10	UN	3	R\$ 151,29	R\$ 453,87	CHINT
73	1046070	PARAF. SEXT. FLANG.12 X1	UN	1	R\$ 32,98	R\$ 32,98	CISER
74	1046072	TERMINAL PRESSAO TIPO TA- 35	UN	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00	INTELLI
75	1046073	TERMINAL PRESSAO TIPO TA- 50	UN	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60	INTELLI
76	1046848	CABO COBRE NU 35 MM CABOS ELETRICO	UN	150	R\$ 64,90	R\$ 9.735,00	METAL WIRE
77	1046849	BUCHA	UN	2	R\$ 10,58	R\$ 21,16	WETZEL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

		ELETRODUTOI"					
78	1046850	BUCHA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	9	R\$ 11,36	R\$ 102,24	WETZEL
79	1046851	ARRUELA ELETRODUTO 1"	UN	2	R\$ 10,59	R\$ 21,18	WETZEL
80	1046852	ARRUELA ELETRODUTO 1. 1/4"	UN	9	R\$ 13,20	R\$ 118,80	WETZEL
81	1046853	CONECTOR RETO 3/4" P/BOX	UN	15	R\$ 11,79	R\$ 176,85	TRAMONTINA
82	1046082	ELETRODUTO ZINCADO LEVE 1.1/4"	BR	2	R\$ 43,19	R\$ 86,38	NATHIFLEX
83	1046083	TERMINAL PINO ISOL 2,5MM TPP-2,5-12	UN	5	R\$ 6,63	R\$ 33,15	INTELLI
84	1046084	TERMINAL OLHAL ISOL 2,5MM TP-22-6	UN	5	R\$ 6,61	R\$ 33,05	INTELLI
85	1015709	MASSA CALAFETAR CARTUCHO 1000G	UN	10	R\$ 30,47	R\$ 304,70	3M
86	1042248	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 19MMX05 METROS PACOTE COM 10 UND.	UN	2	R\$ 6,55	R\$ 13,10	3M
87	1046854	FITA ISOLANTE SCOTCH 33+19X 20 M- 3M	UN	8	R\$ 13,55	R\$ 108,40	3M
88	1046085	SUPORTE TRANSFORMADOR 210MM 2PF	UN	2	R\$ 730,86	R\$ 1.461,72	MECR
89	1046086	PARAFUSO FRANCES M16 X 150MM 6"	UN	8	R\$ 8,68	R\$ 69,44	ROMAGNOLE
90	1046087	PARAFUSO MAQUINA M16 X 150MM 6"	UN	4	R\$ 9,01	R\$ 36,04	ROMAGNOLE
91	1046088	MÃO FRANCESA PLANA 5/32 X 619MM X5/8"	UN	12	R\$ 958,21	R\$ 11.498,52	NAC FERRAGENS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

92	1046855	BRAÇO L REDE COMP	UN	1	R\$ 76,52	R\$ 76,52	ROMAGNOLE
93	1046090	PARAFUSO MAQUINA M16 X 350MM 14"	UN	2	R\$ 10,73	R\$ 21,46	ROMAGNOLE
94	1046091	PARAFUSO FENDIDO BIMETALICO PFB - 35	UN	25	R\$ 8,49	R\$ 212,25	MAGNET
95	1046092	PARAFUSO FENDIDO BIMETALICO PFB - 50	UN	30	R\$ 23,09	R\$ 692,70	MAGNET
96	1046856	BARRA ROSCADA 1/2"	UN	2	R\$ 27,88	R\$ 55,76	CISER
97	1024238	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC	UN	138	R\$ 3,47	R\$ 478,86	CISER
98	1046857	ARRUELA LISA COMERCIAL ZB 1/2" (138UN/KG)	UN	138	R\$ 7,81	R\$ 1.077,78	CISER
99	1046858	arruela lisa comercial zb 3/4"	UN	138	R\$ 10,10	R\$ 1.393,80	CISER
100	1046094	TUBO GALVANIZADO 4 X 6 MT 3,75 MM	BR	1	R\$ 25,59	R\$ 25,59	TUPER
101	1046095	PARAFUSO MAQUINA M16 X 400MM 16"	UN	8	R\$ 8,81	R\$ 70,48	ROMAGNOLE
102	1046096	ABRAÇADEIRA PLASTICA 250X4,8 MM PRETA	UN	2	R\$ 13,41	R\$ 26,82	FRONTEC
103	1046859	CAIXA PADRÃO MEDIÇÃO DEMANDA- MULTI PAD	UN	1	R\$ 264,00	R\$ 264,00	MULTI PADRÃO
104	1043407	HASTE ATERRAMENTO ALTA CAMADA COBRE 5/8X2,40MT COM ROSCA	UN	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,10	INTELLI
105	1046111	HASTE ATERRAMENTO ALTA CAMADA COBRE 5/8X2,40	UN	37	R\$ 99,71	R\$ 3.689,27	INTELLI

BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:0593627200
0111

Assinado de forma digital
por BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI:05936272000111
Dados: 2022.04.25 17:53:58
-03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

		SEM/ROSCA					
106	1046097	CABO ALUMINIO CAA 33,64 2AWG	MT	315	R\$ 9,33	R\$ 2.938,95	UNIVERSAL COND
107	1046860	CONECTOR CUNHA C/CARTUCHO CADC- 101 CAR	UN	20	R\$ 14,67	R\$ 293,40	KRJ
108	1046100	GRAMPO PARALELO ALUMINIO GPAL-44-1	UN	20	R\$ 22,57	R\$ 451,40	SOLAR GROUP
109	1018225	DISCO CORTE INOX 7" X 1,2 MM X 7/8"	UN	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50	TITANIUM
110	1046101	LAÇO DISTRIBUIÇÃO PREFORMADO CAA 2 AWG	UN	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00	PLP
111	1046102	LAÇO LATERAL DUPLO PREFORMADO CAA 2 AWG	UN	10	R\$ 16,21	R\$ 162,10	PLP
112	1046861	ISOLADOR ROLDANA 72X72 MM-III	UN	10	R\$ 14,69	R\$ 146,90	PORC GERMER
113	1046862	ARMAÇÃO 1E (4.8MM) H.14X150MM CA	UN	10	R\$ 23,35	R\$ 233,50	PLASNETAL
114	1046105	PARAFUSO MAQUINA M16 X 250MM 10"	UN	22	R\$ 13,22	R\$ 290,84	ROMAGNOLE
115	1046106	PARAFUSO ROSCA DUPLA M16 X 500MM 20"	UN	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90	NAC FERRAGENS
116	1046107	TINTA SPRAY ALUMINIO 350 ML USO GERAL TE	UN	2	R\$ 38,66	R\$ 77,32	CHEMICOLOR
117	1046863	FIO COBRE NU 16MM (7.10 MT/RG) - INTELLI	UN	3	R\$ 14,56	R\$ 43,68	INTELLI
118	1046110	SECCIONADOR PREFORMADO PARA/CERCA 2.60 A	UN	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00	DIVERSAS

BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:05936272
000111

Assinado de forma digital
por BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:05936272000111
Dados: 2022.04.25
17:54:23 -03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

		3.00MM					
119	1046112	MASSA CALAFETAR 350 GR	UN	10	R\$ 62,43	R\$ 624,30	BRASCOLA
120	1046113	SAPATILHA CABO DE ACO	UN	6	R\$ 10,33	R\$ 61,98	ROMAGNOLE
121	1046114	ARAME GALVANIZADO 3.09 MM - 16,10MT	UN	2	R\$ 30,99	R\$ 61,98	JOMARCA
122	1023419	ARAME GALVANIZADO N 16 - 1KG	KG	2	R\$ 20,17	R\$ 40,34	JOMARCA
123	1046115	ELETRODUTO ZINCADO DE 3/4"	BR	90	R\$ 35,01	R\$ 3.150,90	GFC
124	1046116	ELETRODUTO ZINCADO DE 1"	BR	180	R\$ 39,24	R\$ 7.063,20	GFC
125	1046117	ELETRODUTO ZINCADO DE 1/1.2"	BR	180	R\$ 45,20	R\$ 8.136,00	GFC
126	1046118	LUVA 3/4"	UN	50	R\$ 13,47	R\$ 673,50	ELECON
127	1046864	LUVAS DE 1 POL	UN	70	R\$ 13,77	R\$ 963,90	ELECON
128	1046865	LUVAS DE 1/1.2	UN	70	R\$ 15,31	R\$ 1.071,70	ELECON
129	1046121	CONDULETE DE ALUMINIO ¾	UN	50	R\$ 15,22	R\$ 761,00	TRAMONTINA
130	1046122	CONDULETE DE ALUMINIO 1"	UN	90	R\$ 18,23	R\$ 1.640,70	TRAMONTINA
131	1046123	CONDULETE DE ALUMINIO 1.1/2"	UN	90	R\$ 17,87	R\$ 1.608,30	TRAMONTINA
132	1046124	ABRAÇADEIRAS TIPO D COM CUNHA DE ¾	UN	270	R\$ 6,87	R\$ 1.854,90	AIEDEM
133	1046125	ABRAÇADEIRAS TIPO D COM CUNHA DE 1"	UN	450	R\$ 6,55	R\$ 2.947,50	AIEDEM
134	1046126	ABRAÇADEIRAS TIPO D COM CUNHA DE	UN	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00	AIEDEM

BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:059362720
00111

Assinado de forma digital
por BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:05936272000111
Dados: 2022.04.25
17:54:58 -03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

		1.1/2"						
135	1046866	REDUÇÃO DE 1 PARA ¾.	UN	50	R\$ 18,67	R\$ 933,50	TRAMONTINA	
136	1046867	REDUÇÃO DE 1/1.2 PARA 1	UN	50	R\$ 16,32	R\$ 816,00	TRAMONTINA	
137	1046129	CONECTOR BOX RETO DE ¾	UN	100	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00	WETZEL	
138	1046130	CONECTOR BOX RETO DE 1"	UN	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00	WETZEL	
139	1046131	CONECTOR BOX RETO DE 1.1/2"	UN	200	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00	WETZEL	
140	1045995	CLIP DE AÇO P/ ATERRAMENTO ESTRUTURA MÓDULOS	UN	5534	R\$ 18,56	R\$ 102.711,04	OUROLUX	
141	1046109	ISOLADOR TIPO PINO M16 X 294MM 15KV COMPLETO	UN	25	R\$ 8,78	R\$ 219,50	PLP	
142	1046104	PARAFUSO MAQUINA M16 X 200MM 8"	UN	12	R\$ 11,29	R\$ 135,48	ROMAGNOLE	
143	1046098	PARA-RAIO POLIMÉRICO 12 KV 10 KA	UN	3	R\$ 17,71	R\$ 53,13	KMG	
					TOTAL:	R\$ 6.300.000,00		

Subcláusula Primeira. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata, cujo valor total corresponde à R\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e Trezentos Mil Reais).

DO REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA. Não haverá reajuste do preço registrado.

Subcláusula Primeira. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:0593627
2000111

Assinado de forma
digital por BRWKY
ENERGY BRAZIL
EIRELI:05936272000111
Dados: 2022.04.25
17:55:24 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Subcláusula Segunda. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Decreto Municipal n. 2613/2009.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da DETENTORA desta Ata de registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A unidade requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento dos produtos, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Subcláusula Segunda. A presente Ata apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA das Autorizações de fornecimento emitidas pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DETENTORA terá o prazo de três dias corridos, contados de sua convocação para fazê-lo.

Subcláusula Terceira. Quando cabível a lavratura do contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho.

Subcláusula Quarta. A entrega da nota de empenho e a assinatura do contrato (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS;
- b) certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:059362720
00111

Assinado de forma digital
por BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:05936272000111
Dados: 2022.04.25
17:55:53 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Subcláusula Quinta. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

Subcláusula Sexta. As ordens de fornecimento deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Subcláusula Sétima. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile ou e-mail), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Subcláusula Oitava. Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Termo de referência, Edital e proposta.

Subcláusula Nona. Os produtos deverão ser entregues conforme edital, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Autorização de Fornecimento.

Subcláusula Décima. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.

Subcláusula Primeira. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

Subcláusula Segunda. Para atestar o recebimento definitivo do objeto entregue, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.

Subcláusula Terceira. As unidades requisitantes não poderão receber o produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

Subcláusula Quarta. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas, a critério da Secretaria de Fazenda Municipal.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.

Subcláusula Primeira. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Subcláusula Segunda. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

Subcláusula Terceira. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do presente Contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do consumo médio mensal multiplicado por 12 meses;
- b) pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato (quando exigível), multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;
- e) pela inexecução parcial, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
- g) pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.

Subcláusula Primeira. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

Subcláusula Segunda. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.

Subcláusula Terceira. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:059362720
00111

Assinado de forma digital
por BRWKY ENERGY
BRAZIL
EIRELI:05936272000111
Dados: 2022.04.25
17:56:38 -03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

- a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

Subcláusula Primeira. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

Subcláusula Terceira. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de abril de 2022

Cornelio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI:05936272000111
Dados: 2022.04.25 18:18:20
-03'00'

BRUKY ENERGY BRAZIL - LTDA
CNPJ nº 05.936.272/0001-11

Coordenadoria de Contratações (Cooc) - Seção de Aquisições
PROAD 1450/2021 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para os edifícios do TRT23.
Planilha de formação de preços 22/2021 - Artigo 40, § 2º, inciso II da lei 8.666/93

LOTE 01 - CÁCERES – 43,2 kWp																	
ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - BANCO DE PREÇOS - doc. 019						CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Pesquisa área demandante - doc. 011							
				PE 04/2021 - DPE Maranhao		PE 64/2020 - TJ Tocantins/TO		PE 01/2021 - DPE Maranhao		Contrato TRT/23 15/2020 Rondonópolis - doc. 011		Contrato TRT/23 15/2020 Jaciara - doc. 011		ARP TRT/23 11/2020 - doc. 011		ARP 01/2021 - UASG 154502 - doc. 011	
Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total				
1.1	kWp	43,2	Sistema de geração de energia fotovoltaica 43,2 kwp	3.854,17	166.500,00	3.859,56	166.732,78	4.631,18	200.067,13	3.454,51	149.234,83	3.465,25	149.698,80	3.208,95	138.626,64	3.237,25	139.849,20
			PE 64/2020 - TRT/18ª Região			PE 5/2020 - IF/PI - USAG 155207			PE 38/2020 - UF/RN - Semiárido - UASG 153033			PE 14/2020 - Embrapa Sudeste - UASG 135024			PE 47/2020 - Justiça Federal - UASG 070028		
				3.160,00	136.512,00	4.014,02	173.405,66	3.105,26	134.147,37	3.183,00	137.505,60	3.288,00	142.041,60	3.150,00	136.080,00		

LOTE 02 – CUIABÁ – 43,2 kWp																	
ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - BANCO DE PREÇOS - doc. 019						Pesquisa área demandante - doc. 011							
				PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		ARP 01/2021 - UASG 154502 - doc. 011		Modular Estruturas - doc. 11		Soprana - doc. 11	
Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total		
1.2	UNID	6,0	Estrutura Metálica do tipo CARPORT, dimensões 6x6 metros	7.500,00	45.000,00	7.666,67	46.000,00	7.908,33	47.450,00	8.000,00	48.000,00	7.136,51	42.819,06	7.920,00	47.520,00	9.708,02	58.248,12
			Valor proporcional - Valor das propostas dividido por 12 (número de equipamentos contratados no Banco de Preços)	Total da proposta - R\$ 90.000/12		Total da proposta - R\$ 92.000/12		Total da proposta - R\$ 94.900/12		Total da proposta - R\$ 96.000,00/12							

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - BANCO DE PREÇOS - doc. 019						CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Pesquisa área demandante - doc. 011							
				PE 04/2021 - DPE Maranhao		PE 64/2020 - TJ Tocantins/TO		PE 01/2021 - DPE Maranhao		Contrato TRT/23 15/2020 Rondonópolis - doc. 011		Contrato TRT/23 15/2020 Jaciara - doc. 011		ARP TRT/23 11/2020 - doc. 011		ARP 01/2021 - UASG 154502 - doc. 011	
Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total				
2.1	kWp	43,2	Sistema de geração de energia fotovoltaica 43,2 kwp	3.854,17	166.500,00	3.859,56	166.732,78	4.631,18	200.067,13	3.454,51	149.234,83	3.465,25	149.698,80	3.208,95	138.626,64	3.237,25	139.849,20
			PE 64/2020 - TRT/18ª Região			PE 5/2020 - IF/PI - USAG 155207			PE 38/2020 - UF/RN - Semiárido - UASG 153033			PE 14/2020 - Embrapa Sudeste - UASG 135024			PE 47/2020 - Justiça Federal - UASG 070028		
				3.160,00	136.512,00	4.014,02	173.405,66	3.105,26	134.147,37	3.183,00	137.505,60	3.288,00	142.041,60	3.150,00	136.080,00		

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - BANCO DE PREÇOS - doc. 019						Pesquisa área demandante - doc. 011							
				PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas		ARP 01/2021 - UASG 154502 - doc. 011		Modular Estruturas - doc. 11		Soprana - doc. 11	
Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total		
2.2	UNID	6,0	Estrutura Metálica do tipo CARPORT, dimensões 6x6 metros.	7.500,00	45.000,00	7.666,67	46.000,00	7.908,33	47.450,00	8.000,00	48.000,00	7.136,51	42.819,06	7.920,00	47.520,00	9.708,02	58.248,12
			Valor proporcional - Valor das propostas dividido por 12 (número de equipamentos contratados no Banco de Preços)	Total da proposta - R\$ 90.000/12		Total da proposta - R\$ 92.000/12		Total da proposta - R\$ 94.900/12		Total da proposta - R\$ 96.000,00/12							

OBS. GERAIS:

1	Pesquisa de preços em conformidade com o art 17 da RA 170/2017;
2	Preços pesquisado pela área demandante;
3	Os valores unitários foram extraídos pelo cálculo da mediana/média das amostras coletadas

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)						
LOTE 01						
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	
1	43,2	3.508,55	151.569,36	3.288,00	142.041,60	438,00
2	6	7.977,08	47.862,48	7.908,33	47.449,98	759,25
TOTAL DO LOTE		199.431,84				

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)						
LOTE 02						
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	
1	43,2	3.508,55	151.569,36	3.288,00	142.041,60	438,00
2	6	7.977,08	47.862,48	7.908,33	47.449,98	759,25
TOTAL DO LOTE		199.431,84				

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)						
LOTE 03						
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	
1	163,2	3.508,55	572.595,36	3.288,00	536.601,60	438,00
2	6	7.977,08	47.862,48	7.908,33	47.449,98	759,25
3	50	1.119,07	55.953,50	1.109,40	55.470,00	113,10
4	1	49.162,00	49.162,00	49.162,00	49.162,00	1.692,00
TOTAL DO LOTE		725.573,34				

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)						
LOTE 04						
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	
1	189,6	3.508,55	665.221,08	3.288,00	623.404,80	438,00
2	21	7.977,08	167.518,68	7.908,33	166.074,93	759,25
4	1	49.162,00	49.162,00	49.162,00	49.162,00	1.692,00
TOTAL DO LOTE		881.901,76				

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)						
LOTE 05						
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	
1	115,2	3.508,55	404.184,96	3.288,00	378.777,60	438,00
2	16	7.977,08	127.633,28	7.908,33	126.533,28	759,25
TOTAL DO LOTE		531.818,24				

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	151.569,36
2	7.977,08	47.862,48
TOTAL		R\$ 199.431,84

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	151.569,36
2	7.977,08	47.862,48
TOTAL		R\$ 199.431,84

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	572.595,36
2	7.977,08	47.862,48
3	1.119,07	55.953,50
4	49.162,00	49.162,00
TOTAL		725.573,34

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	665.221,08
2	7.977,08	167.518,68
4	49.162,00	49.162,00
TOTAL		881.901,76

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	404.184,96
2	7.977,08	127.633,28
TOTAL		531.818,24
TOTAL TOTAL		2.538.157,02

José Rodrigues de Freitas
Seção de Aquisições

Se coeficiente de variação for **menor 0,25**, utilizar **MÉDIA**; Se **maior**, utilizar **mediana**.

Coordenadoria de Contratações (COC) - Seção de Aquisições
PROAD 1450/2021 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para os edifícios do TRT23.
Planilha de formação de preços 22/2021 - Artigo 40, § 2º, inciso II da lei 8.666/93

LOTE 01 - CÁCERES – 43,2 kWp - Conforme modelo constante do doc. 23																	
ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - BANCO DE PREÇOS - doc. 019						CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Pesquisa área demandante - doc. 011							
				PE 04/2021 - DPE Maranhao		PE 64/2020 - TJ Tocantins/TO		PE 01/2021 - DPE Maranhao		Contrato TRT/23 15/2020 Rondonópolis - doc. 011		Contrato TRT/23 15/2020 Jaciara - doc. 011		ARP TRT/23 11/2020 - doc. 011		ARP 01/2021 - UASG 154502 - doc. 011	
Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total				
1.1	kWp	43,2	Sistema de geração de energia fotovoltaica 43,2 kwp	3.854,17	166.500,00	3.859,56	166.732,78	4.631,18	200.067,13	3.454,51	149.234,83	3.465,25	149.698,80	3.208,95	138.626,64	3.237,25	139.849,20
			PE 64/2020 - TRT/18ª Região			PE 5/2020 - IF/PI - USAG 155207			PE 38/2020 - UF/RN - Semiárido - UASG 153033			PE 14/2020 - Embrapa Sudeste - UASG 135024			PE 47/2020 - Justiça Federal - UASG 070028		
				3.160,00	136.512,00	4.014,02	173.405,66	3.105,26	134.147,37	3.183,00	137.505,60	3.288,00	142.041,60	3.150,00	136.080,00		

1.2	UNID	6,0	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADOS													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - BANCO DE PREÇOS - doc. 019								Pesquisa área demandante - doc. 011.					
				PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas				PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas				PE 76/2020 - UFMS - Campus Dourados/MS - UASG 154502 - Melhores propostas apresentadas				PREÇO PÚBLICO	
Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total	Vlr. Unit	Vlr. Total		
			Estrutura Metálica do tipo CARPORT, dimensões 6x6 metros	7.500,00	45.000,00	7.666,67	46.000,00	7.908,33	47.450,00	8.000,00	48.000,00	7.136,51	42.819,06	7.920,00	47.520,00	9.708,02	58.248,12
			Valor proporcional - Valor das propostas dividido por 12 (número de equipamentos contratados no Banco de Preços)	Total da proposta - R\$ 90.000/12		Total da proposta - R\$ 92.000/12		Total da proposta - R\$ 94.900/12		Total da proposta - R\$ 96.000,00/12							

OBS. GERAIS:

1	Pesquisa de preços em conformidade com o art 17 da RA 170/2017:
2	Preços pesquisado pela área demandante;
3	Os valores unitários foram extraídos pelo cálculo da mediana/média das amostras coletadas

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)							
LOTE 01 - CÁCERES/MT							
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total		
1	43,2	3.508,55	151.569,36	3.288,00	142.041,60	438,00	0,12
2	6	7.977,08	47.862,48	7.908,33	47.449,98	759,25	0,10
TOTAL DO LOTE		199.431,84					

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)							
LOTE 02 - DIAMANTINO/MT							
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total		
1	163,2	3.508,55	572.595,36	3.288,00	536.601,60	438,00	0,12
2	6	7.977,08	47.862,48	7.908,33	47.449,98	759,25	0,10
3	50	1.119,07	55.953,50	1.109,40	55.470,00	113,10	0,10
4	1	49.162,00	49.162,00	49.162,00	49.162,00	1.692,00	0,03
TOTAL DO LOTE		725.573,34					

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)							
LOTE 03 - SINOP/MT							
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total		
1	189,6	3.508,55	665.221,08	3.288,00	623.404,80	438,00	0,12
2	21	7.977,08	167.518,68	7.908,33	166.074,93	759,25	0,10
4	1	49.162,00	49.162,00	49.162,00	49.162,00	1.692,00	0,03
TOTAL DO LOTE		881.901,76					

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)							
LOTE 04 - VÁRZEA GRANDE/MT							
Item	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
		Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total		
1	115,2	3.508,55	404.184,96	3.288,00	378.777,60	438,00	0,12
2	16	7.977,08	127.633,28	7.908,33	126.533,28	759,25	0,10
TOTAL DO LOTE		531.818,24					

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	151.569,36
2	7.977,08	47.862,48
TOTAL	R\$	199.431,84

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	572.595,36
2	7.977,08	47.862,48
3	1.119,07	55.953,50
4	49.162,00	49.162,00
TOTAL		725.573,34

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	665.221,08
2	7.977,08	167.518,68
4	49.162,00	49.162,00
TOTAL		881.901,76

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	3.508,55	404.184,96
2	7.977,08	127.633,28
TOTAL		531.818,24
TOTAL TOTAL	R\$	2.338.725,18

José Rodrigues de Freitas
Seção de Aquisições

Se coeficiente de variação for **menor 0,25**, utilizar **MÉDIA**; Se **maior**, utilizar **mediana**.

Ao TRT da 23ª Região
Ref.: Pregão Eletrônico n.12/2021

Apresentamos a V. Senhoria nossa proposta de preços, detalhada na tabela abaixo, para fornecimento do objeto que trata o Pregão Eletrônico n.12/2021, conforme especificação constante no Edital e seus Anexos.

Razão Social: AIMANT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.216.797/0001-27
Optante pelo SIMPLES: Não
Endereço: RUA ALICE NASCIMENTO SBRISSIA, 427. IPÊ. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR
CEP: 83055-430
EMAIL: EDUARDOSIMÕES@AIMANT.COM.BR
TELEFONE: (41) 99611 8343 / (41) 4101 1588
Banco: [REDACTED]
Representante para retirada/recebimento da Nota de Empenho: EDUARDO DUSANOSKI
SIMÕES
[REDACTED]

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO 01 – CÁCERES – 43,2 kWp

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.0	Projeto executivo	UNID.	1	R\$ 1.778,31	R\$ 1.778,31
2.0	Módulos fotovoltaicos	UNID.	108	R\$ 800,24	R\$ 86.425,67
3.0	Inversores	UNID.	1	R\$ 15.532,81	R\$ 15.532,81
4.0	Cabos, tubulações e conexões	conjunto	1	R\$ 3.841,14	R\$ 3.841,14
5.0	Quadros, disjuntores e demais itens de proteção	conjunto	1	R\$ 2.133,97	R\$ 2.133,97
6.0	Sistema de aterramento	conjunto	1	R\$ 1.778,31	R\$ 1.778,31
7.0	Sistema de monitoramento	conjunto	1	R\$ 889,15	R\$ 889,15
8.0	Mão de obra de instalação	serviço	1	R\$ 13.781,87	R\$ 13.781,87
9.0	Comissionamento	serviço	1	R\$ 889,15	R\$ 889,15
10.0	Despesas junto à distribuidora	taxas	1	R\$ 88,92	R\$ 88,92

11.0	Projeto <i>as built</i>	UNID.	1	R\$ 1.778,31	R\$ 1.778,31
12.0	Estrutura para estacionamento tipo CARPORT	UNID.	6	R\$ 6.401,90	R\$ 38.411,41
Valor total do grupo (R\$)					R\$ 167.329,00

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – GRUPO 01 – CÁCERES – 43,2 kWp
Módulos fotovoltaicos

Item	Especificação mínima	Proposta da licitante
Marca		DAH SOLAR
Modelo		HCM72X9-405W
Tipo da Célula		Monocristalina
Potência mínima por área	200W/m ²	200W/m ²
Eficiência do módulo mínima	20%	20,11%
Número de células		144
Dimensões: comprimento x largura (m)		2010 x 1002
Norma de projeto ou certificado de qualidade	IEC 61730	IEC 61730
	IEC 61215	IEC 61215
	Inmetro	006821/2020.
Garantia mínima contra defeitos.	10 anos	10 anos
Garantia de desempenho relativa à potência nominal	≥92% após 10 anos	≥92% após 10 anos
	≥82% após 25 anos	≥82% após 25 anos

Inversores

Item	Especificação mínima	Proposta da licitante
Marca		Deye
Modelo		SUN 40K-G02- LV
Número de fases		Trifásico
Potência CA (kW)		40
Tensão de saída CA (V)		220/127V
Quantidade de MPPT		4
Eficiência (%)	≥ 95%	98,9%
Frequência nominal (Hz)		60 Hz
Grau de proteção	IP65	IP65
Norma de projeto ou certificado de qualidade - informar		IEC 60068-2-1:2007, IEC 60068-2-2:2007, IEC 60068-2-

Normas atendidas	ABNT NBR 16149, ABNT 16150 e ABNT IEC 62116	14:2009, IEC 60068-2- 30:2005, IEC 61683:1999, IEC 62116:2014, IEC 61727:2004
	IEC 61727:2004-12, IEC 62116:2014	
	IEEE 1547	

Concordamos com todas as especificações do Edital.
Conforme exigido pela Comissão, os produtos ofertados estão especificados nas planilhas acima e seus datasheets anexados.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme o Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o Edital.

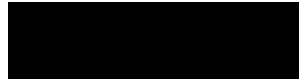
São José dos Pinhais, PR, 19 de julho de 2021

**EDUARDO
DUSANOSKI**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
DUSANOSKI



Eduardo Dusanoski Simões



Sócio gestor

Aimant Engenharia LTDA

CNPJ: 24.216.797/0001-27



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/08/2022 14:27:42

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Nenhum filtro selecionado!

Valor Máximo Unit do Material
R\$18000000,00

Média Saneada Global
R\$2487,63

Mediana Valor Unit do Material
R\$16,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	CM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	0000000008/2022	422662-3	KIT DE ENERGIA SOLAR	(422662-3) KIT DE ENERGIA SOLAR - SETE PAINES SOLAR FOTOVOTAICOS 1500X700X25, COM 140WP,FAIXA DE POTENCIA KIT OFF-GRID ACIMA DE 600 WP, POTENCIA TOTAL (WP) 700,12/24V,COM CONTROLADOR DE CARGA 60A,ENERGIA DISPONIVEL 2000 WH/DIA	1	UNIDADE	R\$ 54.500,00	20.890.689/0001-84	E. R. SIPPEL JUNIOR	09/08/2022
2	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000028/2022	00062569	KIT DE ENERGIA SOLAR	(00062569) KIT DE ENERGIA SOLAR - DO TIPO SISTEMA DE MICROGERACAO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, QUE PRODUZ EM MEDIA TOTAL ANUAL DE NO MINIMO 13.440 KWH/MÊS	1	UNIDADE	R\$ 3.649.155,23	10.597.111/0001-80	LUNETO SOLUCOES COMERCIO E SERVICO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	22/06/2022



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO COM ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, QUE PRODUZAM A MÉDIA TOTAL ANUAL ANU. CO

LICITAÇÃO Nº: 0000000028/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: TABAPORA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 22/06/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 08/06/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 03/06/2022

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 22/06/2022

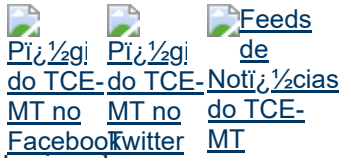


Ítems

- **KIT DE ENERGIA SOLAR 2 DO TIPO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE GRID, QUE PRODUZ EM MÉDIA TOTAL ANUAL DE NO MÍNIMO 13.440 K**
Quantidade: 01 por R\$ 3.649.155,23 = R\$ 3.649.155,23
PARTICIPANTES: LUNETO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA ELETR

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

**Institucional**

[Conheça o Tribunal](#)
[História](#)
[Composição](#)
[Ministério Público de Contas](#)
[Fiscalizados](#)
[Ouvidoria](#)
[Corregedoria](#)

Pesquisas e Serviços

[Processos](#)
[Jurisprudência](#)
[Legislação e Normativos](#)
[Certidão Negativa de Débitos](#)
[PUG - Área Restrita](#)
[GEO-OBRAS](#)
[Boleto Online](#)

Transparência

[Consulta por Assunto](#)
[Solicitação de Informação](#)

Imprensa

[Notícias](#)
[Artigos](#)
[Publicações](#)
[TV Contas](#)
[Rádio TCE](#)
[Sessão Plenária](#)
[Galeria de Fotos](#)



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **En**

ü Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal;

ü Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

ü Certidão Conjunta da Receita Federal; ü 01 (uma) foto 3x4 recente;

ü Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada);

ANEXO V

TUTORIAL PARA ENVIO DA PROVA DE TÍTULOS

O Candidato que desejar encaminhar a documentação necessária para aprova de Títulos, conforme descrito no item 10. Previsto no Edital do Processo seletivo, deverá encaminhar a documentação seguindo passos conforme descrito a seguir:

Após entrar em seu login e senha, o candidato escolhe a opção "recursos", conforme imagem abaixo:

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Após clicar na opção descrita abaixo, o candidato, deve optar pela opção, "ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS", conforme imagem apresentada:

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Para enviar a documentação referente a prova de títulos, o candidato, escolha a opção circulada:

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente. Após esse passo, o candidato anexa a documentação, e envia, na tela abaixo:*

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Cabe informar que TODOS OS DOCUMENTOS, devem ser scaneados em um único arquivo formato PDF, conforme documento orientativo, sob pena de não serem contabilizados, por estarem em desconformidade com as regras editalíssimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 027/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT.

CONTRATADO:

CALABRIA MHG CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Sob n° 02.639.244/0001-44, estabelecida na Estrada Maria Adelina, n° 364- W – Chácara de Recreio Lucia Maria, Município de Juara - MT **OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA ANTONIO PEDRO DOS SANTOS "COMUNIDADE PAI HERÓI" NA COORDENADA INICIAL: 11°16'20,3"S; 56°50'26,1"W – COORDENADA FINAL: 11°17'36,0"S; 56°50'26,1"W, DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ – MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 0023-2022/SINFRA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ – MT, conforme especificações contidas no **Termo de Referência do Edital.**

DATA DO CONTRATO:-----23 de Junho de 2022.

PRAZO DO CONTRATO:-----23 de Junho de 2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente termo é de R\$1.405.828,99 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos))

PROCESSO LICITATÓRIO N°033/2022: Tomada de Preços n.º 003/2022.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Tabaporã/MT, em 23/06/2022.

SIRINEU MOLETA

Prefeito municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO CISVA N° 26/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Município de Tabaporã (MT)

PROPONENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

OBJETO: do presente Contrato de Rateio a consecução das ações previstas e decididas pelo Conselho Diretor e Técnico do CISVA, referentes aos serviços de **Consultas especializadas, exames e procedimentos especializados**, na forma de credenciamento, a serem geridos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, mediante o repasse de valores antecipadamente de acordo com a demanda por parte do município de Tabaporã.

Vigência 01/06/2022 a 31/12/2022.

Assinatura contr. Em 01 de junho de 2022

LICITACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATORIO N° 031/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT**, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias n°. 979, Centro, município e Comarca de Tabaporã – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 37.464.997/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **SIRINEU MOLETA**, portador do RG n°. 3417708-6 SSP/MT 1° VIA e CPF n.º 505.657.109-15, residente

e domiciliado no município de Tabaporã/MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **LUNETO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.597.111/0001-80**, com sede na Av. Brasil (Nuc Hab CPAII), nº24 - Quadra 56 - Lote A Rememorado - Bairro Morada da Serra - Curitiba-MT, CEP 78055-508, neste ato, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **José Humberto Pereira Neto**, Brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município de Tabaporã, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, QUE PRODUZAM A MÉDIA TOTAL ANUAL DE NO MÍNIMO 89.658 KWH/MÊS E COM POTENCIA MINIMA DE 764,26 KWP, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 028/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022** e seus Anexos. Processo Licitatório nº 031/2022, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **3.1.1.** Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos **FORNECEDORES REGISTRADOS** da Ata serão publicados no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso- AMM, no site **www.tabapora.mt.gov.br**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os **FORNECEDORES REGISTRADOS** para negociar o novo valor. **4.2.1.** Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação. **4.3.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie. **4.4.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do **FORNECEDOR REGISTRADO** detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata. **5.2.** Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

LOTE 01				FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID			
Item	Material	Material TCE	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Global
1	103505	00062569	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, QUE PRODUZAM A MÉDIA TOTAL ANUAL DE NO MÍNIMO 89.658 KWH/MÊS E COM POTENCIA MINIMA DE 764,26 KWP.	UN	1	R\$ 3.649,155,23	R\$ 3.649,155,23

Valor Total: R\$ 3.649.155,23

(Três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, **devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

6.2. Conforme o Decreto Federal nº 7892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **6.4.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **6.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **6.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a **veracidade dos motivos e comprovantes apresentados**; b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **6.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **6.8.** O registro do fornecedor



MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRA](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

Licitação

01 KIT COMPLETO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ENERGIA SOLAR GERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 KILOWATTS/MÊS, POTENCIA 16 PROJETO, EXECUÇÃO (INSTALAÇÃO E MONTAGEM), NECESSÁRIOS PAF

LICITAÇÃO Nº: 0000000008/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** NOVA LACERDA**ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 09/08/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 01/08/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 01/08/2022

Histórico de Situação

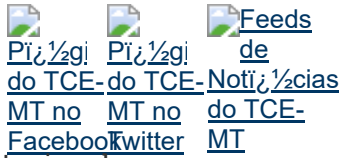
HOMOLOGADA em 09/08/2022

Ítems

- KIT DE ENERGIA SOLAR - SETE PAINÉIS SOLAR FOTOVOLTAICOS 1500 POTENCIA KIT OFF-GRID ACIMA DE 600 WP, POTENCIA TOTAL (WP) 70 CARGA 60A, ENERGIA DISPONIVEL 2000 WH/DIA**
Quantidade: 01 por R\$ 54.500,00 = R\$ 54.500,00
PARTICIPANTES: E. R. SIPPEL JUNIOR ✨, NASCIMENTO MIGLIORANZZA ELETRIFIC

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido



Institucional

[Conheça o Tribunal](#)
[História](#)
[Composição](#)
[Ministério Público de Contas](#)
[Fiscalizados](#)
[Ouvidoria](#)
[Corregedoria](#)

Pesquisas e Serviços

[Processos](#)
[Jurisprudência](#)
[Legislação e Normativos](#)
[Certidão Negativa de Débitos](#)
[PUG - Área Restrita](#)
[GEO-OBRAS](#)
[Boleto Online](#)

Transparência

[Consulta por Assunto](#)
[Solicitação de Informação](#)

Imprensa

[Notícias](#)
[Artigos](#)
[Publicações](#)
[TV Contas](#)
[Rádio TCE](#)
[Sessão Plenária](#)
[Galeria de Fotos](#)



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **En**

**Calculadora do cidadão**Acesso público
15/08/2022 - 09:08

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2021
Data final	07/2022
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10069240
Valor percentual correspondente	10,069240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,10 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).